



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 3318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 1.881 de 23 de março de 2022** - Dispõe sobre desistência do candidato Sr. Vanildo Pereira Silva, a pedido, reconhece e declara vacância em cargo público que indica e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 1.882 de 23 de março de 2022** - Desclassifica a candidata que indica por não cumprimento de obrigações, reconhece e declara vacância em cargo público que indica e dá outras providencias.
- **Edital Nº 003/2022 de Convocação de Candidatos Aprovados Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 76RYX45YML5AVAHK6ZR2MW

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº. 1.881 de 23 de março de 2022.

Dispõe sobre desistência do candidato Sr. Vanildo Pereira Silva, a pedido, reconhece e declara vacância em cargo público que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o art. 37, IX dispõe que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o Município de Mirante – Bahia dispõe da Lei Municipal nº. 118, de 13 de fevereiro de 2003 que estabelece os casos de contratação temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o Município de Mirante – Bahia, cumprindo as determinações constitucionais realizou o competente Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002, de 17/09/2021, para contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o resultado do referido Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2021 fora devidamente homologado nos termos do Decreto nº. 1.861, de 24 de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3258, de 24/01/2022 e republicado em 02/02/2022 - Edição nº 3265;

Considerando que a vacância nos termos da Lei, poderá ocorrer pelo não cumprimento das determinações legais por parte do servidor, bem como pela manifestação de desistência própria e espontânea do candidato ao cargo para o qual fora selecionado;

Considerando o Decreto nº. 1.870 de 08 de março de 2022.



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

D E C R E T A

Art. 1º. Fica acatado para todos os fins de direito o pedido de desistência espontâneo apresentado pelo (a) candidato (a) Vanildo Pereira Silva, aprovado (a) para o cargo Motorista, na 5ª ordem de classificação, portador da Cédula de Identidade nº. 13516288-28 e CPF 341,192,783-06, cujo ato de desistência passa a fazer parte integrante a este presente Decreto, como que aqui transcrito estivesse.

Art. 2º. Fica reconhecido e declarado vago o referido cargo para todos os fins de direito, sem prejuízo do prosseguimento das convocações dos candidatos remanescentes obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 23 de março de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº. 1.882 de 23 de março de 2022.

Desclassifica a candidata que indica por não cumprimento de obrigações, reconhece e declara vacância em cargo público que indica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o art. 37, IX dispõe que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o Município de Mirante – Bahia dispõe da Lei Municipal nº. 118, de 13 de fevereiro de 2003 e suas alterações, Lei Municipal nº 368 de 16 de setembro de 2021 e Lei Municipal nº 369 de 16 de setembro de 2021, que estabelece os casos de contratação temporária par atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o Município de Mirante – Bahia, cumprindo as determinações constitucionais realizou o competente Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002, de 17/09/2021, para contratação temporária par atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o resultado do referido Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2021 fora devidamente homologado nos termos do Decreto nº. 1.861, de 24 de janeiro 2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3258, de 24/01/2022 e republicado em 02/02/2022 - Edição nº 3265;

Considerando que a vacância nos termos da Lei, poderá ocorrer pelo não cumprimento das determinações legais por parte do servidor, bem como pela manifestação de desistência própria e espontânea do candidato ao cargo para o qual fora selecionado;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desclassificado o candidato aprovado Valdir Fernandes Santos, do cargo de Operador De Maquinas Pesadas por não atender as obrigações e reconhece e declara vacância em cargo público;

Art. 2º. Fica reconhecido e declarado vago o referido cargo para todos os fins de direito, sem prejuízo do prosseguimento das convocações dos candidatos remanescentes obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 25 de março de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

Edital



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

EDITAL Nº. 003/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 118 de 13 de fevereiro de 2003 e suas alterações, Lei Municipal nº 368 de 16 de setembro de 2021 e Lei Municipal nº 369 de 16 de setembro de 2021, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2021, conforme relação em anexo, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços por Regime de Direito Administrativo – REDA:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Mirante/BA, situada à Av. Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, Mirante – BA, Mirante/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 28 de março a 01 de abril de 2022, horário das 08:00 às 12:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 25 março de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

ANEXO I

**EDITAL Nº. 003/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); (original e cópia)
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG); (original e cópia)
- Comprovante de regularização do CPF; (original e cópia)
- Comprovante de Residência atual; (original e cópia)
- Certidão de Casamento (se casado for); (original e cópia)
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 14 anos (se filhos tiver): (original e cópia)
- Título de Eleitor; (original e cópia)
- Número de conta corrente Banco do Brasil ou Bradesco;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; (original e cópia)
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: (original e cópia)
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional; (original e cópia)
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 002/2021;
- Certidão negativa de antecedentes criminais; (www.tjba.gov.br)
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III); (original e cópia)
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV); (original e cópia)
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Atestado Médico de saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho; (original e cópia)



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

ANEXO II

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
08	Maria da Gloria Santos	74,90	8º
09	Aline Novais Meira	74,70	9º

MOTORISTA III - (OBS: Candidatos da Secretaria de Transporte remanejados para Secretaria de Educação através do Decreto 1.870 de 08/03/2022)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
06	Jeovane Souza Santos	66,60	6º
07	Raimundo Pereira castro	58,90	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDENTE DE FARMACIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
04	Romiere de Jesus	72,00	3º

MOTORISTA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
09	Lindoecio Pereira gomes	78,20	9º
10	Danilo Santos Gonçalves	77,50	10º

PSICOLOGO (OBS: Candidato da Secretaria de Ação Social remanejado para Secretaria de Saúde através do Decreto 1.871 de 08/03/2022)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
03	Kethila Souza Andrade	70,60	3º

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
09	Brend Silva Santos	71,20	9º



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
02	Raissa Aurea de Oliveira	65,00	2º

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo 002/2021, regido sob o Edital 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Mirante, Estado da Bahia.

MIRANTE, Bahia, (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

MIRANTE, Bahia (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo 002/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRANTE, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

MIRANTE, Bahia, (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE